



DECISÃO COREN- RN n° 69/2024

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/04/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 599ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de maio de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	71	262	04	0	0	337
Cancelamento	17	38	18	0	0	73
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	15	16	0	0	0	31
Chegaram transferidos	12	09	0	0	0	21
Reativação de Inscrição	06	03	01	0	0	10
Qualificação/Especialização	26	04	0	0	0	30
Inscrições Secundárias	05	01	0	0	0	06
Inscrição Remida	13	08	13	0	0	34
Total de Processos	542					



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º- Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de maio de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa B. de Moura

Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN n° 236.750-ENF

Conselheira Secretária